

PORTARIA Nº 94, de 29 de Agosto de 2014.

“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 32/2014, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Izabel dos Santos Lage.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº 2014.04.00013R1, documentos e despachos;

Considerando que a servidora Sra. **Izabel dos Santos Lage** foi aposentada através da Portaria nº 32, de 31/03/2014, expedida nos autos do processo nº 2013.04.00013P (fl. 50);

Considerando que submetido a apreciação da 7ª Controladoria do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório (fls. 59/61);

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 32, de 31/03/2014, publicada no D.O.E de 02/04/2014, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora Sra. **Izabel dos Santos Lage**, matrícula nº 41, PASEP nº 1.700.612.414-8, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, com proventos mensais integrais e paridade:


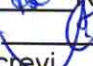
Onde se lê:


“(…) com fulcro no Art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/88; artigo 195, III, “a” da LC Municipal nº 2.052/99, artigo 144, III, “a”, da Orgânica Municipal e artigo 16, III, da LC Municipal nº 010/2006, até posterior deliberação.”

Leia-se:

“(…) com fulcro no Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c Art. 35-A, da LC 010/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 392/12 – Matrícula 5188

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Prefeito José Luiz da Costa, Sala 101/103, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.

E-mail: previcob@yahoo.com.br - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil